



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 9212/2022, de 1 de setembro de 2022.

Transferência e transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 626.613,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5088/2021, de 5 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 626.613,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		197	R\$ 100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		211	R\$ 200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32	R\$ 266,34
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 266,34
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		30	R\$ 2.045,00
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 2.045,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		30	R\$ 4.876,80
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 4.876,80
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32	R\$ 701,15
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 701,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		107	R\$ 2.500,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 2.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115	R\$ 458.657,07
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 458.657,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		123	R\$ 1.170,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 1.170,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		60	R\$ 1.983,13
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 1.983,13
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63	R\$ 497,28
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 497,28
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		19	R\$ 93.115,27
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 93.115,27
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		144	R\$ 528,89
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 528,89
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		144	R\$ 172,92
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 172,92
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		145	R\$ 10.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 10.000,00
Total dos Créditos			626.613,85

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		192	R\$ 100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		22	R\$ 266,34
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 266,34
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		22	R\$ 2.045,00
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 2.045,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32	R\$ 4.876,80
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 4.876,80
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-4.9.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		37	R\$ 701,15
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 701,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		111	R\$ 2.500,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 2.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76	R\$ 93.115,27
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 93.115,27
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		111	R\$ 458.657,07
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 458.657,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115	R\$ 49.800,00
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 49.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		117	R\$ 1.170,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 1.170,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		62	R\$ 1.983,13
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 1.983,13
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		62	R\$ 497,28
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 497,28
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		127	R\$ 200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		145	R\$ 528,89
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 528,89
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		143	R\$ 172,92
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 172,92
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		138	R\$ 10.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 10.000,00
Total dos Recursos			R\$ 626.613,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 1 de setembro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9214/2022, de 9 de setembro de 2022.

Transferência e transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 607.146,59 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5088/2021, de 5 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 607.146,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.17.512.34.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		36	R\$ 150.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 150.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.17.512.34.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39	R\$ 150.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 150.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		32	R\$ 16.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 16.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.17.512.34.2185-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar		34	R\$ 20.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 20.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.4.122.11.2183-3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		65	R\$ 40.010,91
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 40.010,91
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.4.122.11.2183-4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		66	R\$ 213.135,68
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 213.135,68
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.4.122.11.2183-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar		9	R\$ 11.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 11.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.4.122.11.2183-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar		9	R\$ 7.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 7.000,00
Total dos Créditos			607.146,59

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31	R\$ 150.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 150.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
04.001 - SAS			
04.001.17.512.34.1143-4.9.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		27	R\$ 150.000,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 150.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	RS 16.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 16.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	RS 7.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 7.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	RS 20.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 20.000,00
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	RS 40.010,91
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 40.010,91
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	RS 213.135,68
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 213.135,68
04.000 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
04.001 - SAS		
04.001.17.512.34.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RS 11.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 11.000,00
Total dos Recursos.....		RS 607.146,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 9 de setembro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9221/2022, de 30 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.526.162,52 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 8.526.162,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		RS 6.969,57
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 6.969,57
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2134-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6		RS 3.892,23
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 3.892,23
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15		RS 19.770,29
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 19.770,29
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18		RS 8.681,31
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 8.681,31
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	972		RS 0,01
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 0,01
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		RS 11.978,80
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 11.978,80
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2152-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43		RS 2.738,41
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 2.738,41
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	925		RS 500,00
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	972		RS 100.000,00
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados			RS 100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	974		RS 46.124,25
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados			RS 46.124,25
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59		RS 11.852,83
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 11.852,83
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2172-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	62		RS 3.531,43
0.100.000.0 - Recursos Ordinários			RS 3.531,43
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	91		RS 47.990,79
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			RS 47.990,79
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	91		RS 330.142,12
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			RS 330.142,12
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	884		RS 43.574,99
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			RS 43.574,99
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
1			



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

14.001 - SEDEC				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
14.001.12.367.38.2222-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	201	R\$ 21.482,61		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 21.482,61		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	34	R\$ 42.816,66	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA				0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 42.816,66	
14.001 - SEDEC				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 211,49		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 211,49		18.002.10.301.2.2615-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40	R\$ 81.081,62	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA				0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 81.081,62	
14.001 - SEDEC				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 0,01		18.002.10.301.2.2615-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	263	R\$ 26.500,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 26.500,00	
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
14.003.13.392.62.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	R\$ 5.518,77		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 5.518,77		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	27	R\$ 303,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA				0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 303,00	
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
14.003.13.392.62.2072-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	239	R\$ 1.326,59		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 1.326,59		18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 49.749,47	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA				0.255.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 49.749,47	
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
14.003.13.392.62.2071-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	226	R\$ 19.697,79		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 19.697,79		18.002.10.302.3.2642-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	254	R\$ 1.500,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS				0.255.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1.500,00	
16.001 - SEMOP				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	R\$ 59.610,69		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 59.610,69		18.002.10.302.3.2345-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	267	R\$ 287,50	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 287,50	
16.001 - SEMOP				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
16.001.15.122.11.2111-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	293	R\$ 19.565,87		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 19.565,87		18.002.10.302.3.2345-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	95	R\$ 3.941,70	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.941,70	
16.001 - SEMOP				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	R\$ 720.536,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.187.000.0 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		R\$ 720.536,00		18.002.10.302.3.2685-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	118	R\$ 53.494,32	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 53.494,32	
16.001 - SEMOP				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	R\$ 816.412,21		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.185.000.0 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 816.412,21		18.002.10.302.3.2685-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	248	R\$ 13.094,58	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 13.094,58	
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
17.001.4.122.11.2301-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	366	R\$ 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.164.000.0 - Emendas Parlamentares Individuais - Transição Especial		R\$ 0,01		18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 230.770,62	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 230.770,62	
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
17.001.4.122.26.2746-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	988	R\$ 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 0,01		18.002.10.302.3.2684-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	276	R\$ 0,01	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				0.155.000.0 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 0,01	
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
17.001.4.122.26.2746-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	398	R\$ 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 0,01		18.002.10.302.3.2642-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110	R\$ 0,01	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				0.255.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 0,01	
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	358	R\$ 38.802,75		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 38.802,75		18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	R\$ 469.275,12	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 469.275,12	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	204	R\$ 84.740,74		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 84.740,74		18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 578.100,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.155.000.0 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 578.100,00	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192	R\$ 60.593,48		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 60.593,48		18.002.10.302.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 6.943,01	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.255.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 6.943,01	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	R\$ 19.300,41		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 19.300,41		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	241	R\$ 750,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.255.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 750,00	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	253	R\$ 12.444,61		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.444,61		18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 30.444,48	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.444,48	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	191	R\$ 742.513,91		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 742.513,91		18.002.10.303.2.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	R\$ 14.959,40	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.959,40	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2615-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 174.301,20		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.132.000.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 174.301,20		18.002.10.303.2.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	R\$ 1.913,46	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.913,46	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 724.696,42		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 724.696,42		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	241	R\$ 2.059,89	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.059,89	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 207.247,80		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 207.247,80		18.002.10.303.2.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	R\$ 11.824,95	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 11.824,95	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	R\$ 51.489,51		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 51.489,51		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	R\$ 57.640,74	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 57.640,74	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	29	R\$ 77,73		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 77,73		18.002.10.304.4.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	243	R\$ 625,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 625,00	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	34	R\$ 54.201,06		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 54.201,06		18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	R\$ 12.358,72	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 12.358,72	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2615-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	263	R\$ 24.896,26		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 24.896,26		18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 33.381,44	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.132.000.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 33.381,44	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2615-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	41	R\$ 26.382,15		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 26.382,15		18.002.10.305.4.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 1.161,49	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				0.132.000.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 1.161,49	
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 680.616,74		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0.259.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 680.616,74					



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 45.032,27		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 233,84
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 45.032,27		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 60,60		14.001 - SEDEC		
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 60,60		14.001.12.361.15.2202-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	154	RS 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 22.656,09		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 0,01
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 22.656,09		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 242,40		14.001 - SEDEC		
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 242,40		14.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	934	RS 4.275,46
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 53.287,40		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 4.275,46
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 53.287,40		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 2.750,00		14.001 - SEDEC		
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 2.750,00		14.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	934	RS 1.762,46
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 7.250,00		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 1.762,46
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 7.250,00		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 2.500,00		14.001 - SEDEC		
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 2.500,00		14.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	934	RS 250,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 12.091,96		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 250,00
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 12.091,96		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 6.671,74		14.001 - SEDEC		
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 6.671,74		14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	RS 20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 14.776,34		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 20.000,00
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 14.776,34		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 6.433,42		14.001 - SEDEC		
0.229.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	RS 6.433,42		14.001.12.365.14.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	934	RS 20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 22.656,09		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 20.000,00
0.201.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 22.656,09		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 0,01		14.001 - SEDEC		
0.255.000.0 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	RS 0,01		14.001.12.365.14.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	RS 211,49
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	RS 578.100,00		0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 211,49
0.155.000.0 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde	RS 578.100,00		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			14.001 - SEDEC		
02.001 - CGM			14.001.12.367.38.2221-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196	RS 1.000,00
02.001.4.122.11.2134-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	895	RS 5.000,00	0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 1.000,00
0.100.000.0 - Recursos Ordinários	RS 5.000,00		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			14.001 - SEDEC		
05.001 - SEGAB			14.001.12.367.38.2222-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	203	RS 2.000,00
05.001.4.122.11.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	RS 0,01	0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 2.000,00
0.100.000.0 - Recursos Ordinários	RS 0,01		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
05.001 - SEGAB			14.003.13.392.62.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	RS 20.000,00
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40	RS 10.000,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 20.000,00
0.100.000.0 - Recursos Ordinários	RS 10.000,00		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			14.004 - FUNDO MUN. PATRIM. ART. HIST. E CULTURAL - FUMPAAC		
13.001 - SEAPA			14.004.13.392.62.2338-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	254	RS 5.518,77
13.001.20.608.35.2750-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	81	RS 46.124,25	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 5.518,77
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados	RS 46.124,25		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			14.004 - FUNDO MUN. PATRIM. ART. HIST. E CULTURAL - FUMPAAC		
13.001 - SEAPA			14.004.13.392.62.2338-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	254	RS 461,23
13.001.4.695.11.2070-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	57	RS 100.000,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 461,23
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados	RS 100.000,00		14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			14.004 - FUNDO MUN. PATRIM. ART. HIST. E CULTURAL - FUMPAAC		
14.001 - SEDEC			14.004.13.392.62.2338-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	257	RS 845,36
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	91	RS 26.250,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 845,36
0.119.000.0 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas	RS 26.250,00		15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			15.001 - SEGOV		
14.001 - SEDEC			15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	RS 20.000,00
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	105	RS 2.000,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 20.000,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 2.000,00		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.122.11.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	RS 166.412,21
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	103	RS 52,37	0.185.000.0 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 166.412,21
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 52,37		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.122.11.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	287	RS 1.000,00
14.001.12.128.37.2723-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	RS 1.000,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 1.000,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 1.000,00		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.122.11.2111-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	291	RS 3.000,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 7.990,79	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 3.000,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 7.990,79		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	RS 4.023,99
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	RS 40.000,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 4.023,99
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 40.000,00		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.452.17.2117-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	314	RS 5.000,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 5.817,12	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 5.000,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 5.817,12		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.452.17.2117-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	311	RS 1.000,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 17.459,21	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 1.000,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 17.459,21		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.452.17.2340-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	RS 2.500,00
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	914	RS 17.506,01	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 2.500,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 17.506,01		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.15.452.17.2117-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	RS 2.000,00
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	914	RS 44.459,73	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 2.000,00
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 44.459,73		16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.001 - SEDEC			16.001.17.512.18.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	RS 4.303,88
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	914	RS 15.702,16	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 4.303,88
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 15.702,16		17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.001 - SEDEC			17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	RS 19.770,29
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 41.153,76	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 19.770,29
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 41.153,76		17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.001 - SEDEC			17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	RS 11.978,80
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	160	RS 2.421,23	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 11.978,80
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 2.421,23		17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.001 - SEDEC			17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	RS 11.852,83
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	914	RS 9.248,77	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 11.852,83
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 9.248,77		17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.001 - SEDEC			17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	RS 8.681,31
14.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	RS 10.000,00	0.100.000.0 - Recursos Ordinários		RS 8.681,31
0.101.000.0 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 10.000,00		17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.001 - SEDEC			17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	RS 2.738,41
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	160	RS 233			



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002.10.302.3.2685-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125	R\$ 26.500,00
17.001 - SEPLAN				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 26.500,00
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	R\$ 3.531,43		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 3.531,43		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 1.275,12
17.001 - SEPLAN				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.275,12
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	R\$ 41.446,93		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 41.446,93		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 15.000,00
17.001 - SEPLAN				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 15.000,00
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	R\$ 500,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002.10.302.3.2642-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 90.000,00
17.001 - SEPLAN				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 90.000,00
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	R\$ 19.697,79		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 19.697,79		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002.10.302.3.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 53.494,32
17.001 - SEPLAN				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 53.494,32
17.001.4.126.42.2747-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	408	R\$ 0,01		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002.10.302.3.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 13.094,58
17.001 - SEPLAN				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 13.094,58
17.001.4.126.42.2747-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	408	R\$ 0,01		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.170.000.0 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 60.593,48
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 60.593,48
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	191	R\$ 19.064,84		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 19.064,84		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 19.300,41
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 19.300,41
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	191	R\$ 7.960,98		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.960,98		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 5.080,49
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.080,49
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	191	R\$ 2.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 7.364,12
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 7.364,12
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192	R\$ 28.555,15		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 28.555,15		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	137	R\$ 20.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 20.000,00
18.002.10.301.2.2615-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 84.740,74		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 84.740,74		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	137	R\$ 8.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 8.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 11.824,95		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 11.824,95		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	R\$ 5.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	R\$ 37.840,74		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 37.840,74		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	157	R\$ 15.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 15.000,00
18.002.10.301.2.1468-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12	R\$ 150.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 150.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 15.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 15.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 70.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 70.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 5.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 20.000,00		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 20.000,00		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.28.846.0.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	414	R\$ 200.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.185.000.0 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 200.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	R\$ 50.000,00		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 50.000,00		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.122.11.2108-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	434	R\$ 250.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.185.000.0 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 250.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 20.000,00		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 20.000,00		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.122.11.2108-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	428	R\$ 10.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
18.002.10.301.2.2615-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40	R\$ 5.000,00		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.000,00		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429	R\$ 6.348,69
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 6.348,69
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122	R\$ 30.444,48		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.444,48		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429	R\$ 6.969,57
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 6.969,57
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122	R\$ 14.959,40		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.959,40		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429	R\$ 3.892,23
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 3.892,23
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122	R\$ 1.913,46		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.913,46		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.122.11.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436	R\$ 9.373,36
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 9.373,36
18.002.10.302.3.2685-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122	R\$ 2.059,89		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.059,89		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.123.23.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	R\$ 200.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.185.000.0 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 200.000,00
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 25.493,51		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 25.493,51		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.123.23.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	R\$ 6.782,82
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 6.782,82
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 625,00		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 625,00		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.123.23.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	R\$ 13.217,18
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 13.217,18
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 12.358,72		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.159.000.0 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 12.358,72		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.125.23.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	448	R\$ 10.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
18.002.10.302.3.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	R\$ 287,50		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 287,50		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.125.23.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	R\$ 10.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
18.002.10.302.3.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	R\$ 3.941,70		19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0.102.000.0 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.941,70		19.001 - SEFAZ		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.001.4.125.23.2110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	450	R\$ 5.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA			
24.001 - SETRAM			
24.001.4.122.11.2672-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	520	R\$ 1.411,15	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 1.411,15	
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA			
24.001 - SETRAM			
24.001.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	529	R\$ 10.000,00	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA			
24.001 - SETRAM			
24.001.4.451.27.2156-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	531	R\$ 10.000,00	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA			
24.001 - SETRAM			
24.001.4.451.27.2156-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	534	R\$ 18.802,75	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 18.802,75	
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA			
24.001 - SETRAM			
24.001.4.451.27.2156-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	534	R\$ 1.197,25	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 1.197,25	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.243.11.2383-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617	R\$ 10.000,00	
0.129.000.0 - FMS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 10.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.243.56.2521-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	666	R\$ 3.457,31	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 3.457,31	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	639	R\$ 22.916,71	
0.156.000.0 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 22.916,71	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	R\$ 2.629,92	
0.156.000.0 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 2.629,92	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.56.2319-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	640	R\$ 5.000,00	
0.156.000.0 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 5.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	637	R\$ 10.600,00	
0.156.000.0 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 10.600,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.56.2386-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	652	R\$ 20.000,00	
0.129.000.0 - FMS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 20.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.56.2386-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	653	R\$ 10.000,00	
0.129.000.0 - FMS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 10.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.57.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	R\$ 8.400,00	
0.156.000.0 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 8.400,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.58.2411-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	726	R\$ 6.000,00	
0.156.000.0 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 6.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.59.2318-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	756	R\$ 10.000,00	
0.129.000.0 - FMS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 10.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	763	R\$ 5.000,00	
0.129.000.0 - FMS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 5.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
25.003.8.244.59.2318-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	756	R\$ 15.874,01	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 15.874,01	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.005 - FUNDO MUN DE SEGUR ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FMSAN			
25.005.8.306.55.1093-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	789	R\$ 10.000,00	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.005 - FUNDO MUN DE SEGUR ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FMSAN			
25.005.8.306.55.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	R\$ 10.000,00	
0.100.000.0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25.006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - FMDCA			
25.006.8.243.56.2392-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	R\$ 7.660,70	
0.129.000.0 - FMS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 7.660,70	
Total dos Recursos.....		R\$ 8.526.162,52	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 30 de setembro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.402

"Aplica penalidade à empresa Elton Helene Ventura - ME."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município; Considerando o Memorando nº 309/2023-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 163/166 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 011/2023-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência por descumprimento parcial do contrato, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte da obrigação não cumprida à licitante Elton Helene Ventura - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89, de acordo com o disposto no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, itens 12.2, alínea "a", e 12.7 do Contrato de Empreitada nº 062/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de agosto de 2023;
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.245, de 1995, e no Decreto nº 7.451, de 2013; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.267 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 048/2023-CGEM, da Chefia de Corregedoria, a instauração de Sindicância Investigativa preliminar para apuração de denúncia apresentada à Ouvidoria Geral do Município quanto à eventual ocorrência de situações de assédio moral entre servidores da Secretaria Municipal de Saúde Pública.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Investigação Preliminar conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no Decreto nº 8.690, de 28 de julho de 2020; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.270 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da Comissão de Defesa de Autuação - CDA, constantes da Portaria nº 23.655, de 13.10.2022.2 - DESIGNAR, para compor a Comissão de Defesa de Autuação - CDA, na forma do art. 3º do Anexo I, do Decreto Municipal nº 8.690, de 28.07.2020, os seguintes membros: Maria Gabriela Campos da Silva - Presidente; Janaina Pereira Mendes - 1º Relator; William Braz de Campos - Suplente; Elton Bruno dos Santos - 2º Relator; Fábio Carlos de Araújo - Suplente.3 - DESIGNAR a servidora Julieth Fernandes Martins exercer as funções de apoio administrativo à Comissão de Defesa de Autuação - CDA, na forma do art. 14 do Anexo I, do Decreto Municipal nº 8.690, de 28.07.2020.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de agosto de 2023.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 114/2023. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: CIMEC CIMENTO E CONCRETO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.524.903/0004-87. Processo Licitatório nº 102/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas) e Nádia Reis (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Naiara Trindade Ferreira Farias, Assessora VIII.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 115/2023. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: RC COMERCIO E SERVICO MG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.297/0001-19. Processo Licitatório nº 102/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 2.642.190,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

e dois mil, cento e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas) e Carla Carolina da Silva (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Naiara Trindade Ferreira Farias, Assessora VIII.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 116/2023. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: VALMIR DIAS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.071.507/0001-60. Processo Licitatório nº 102/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas) e Valmir Dias (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Naiara Trindade Ferreira Farias, Assessora VIII.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Diretoria de Licitações - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 080/2023 - PE Nº 046/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, e fornecimento de "Cartão Alimentação- Benefício Eventual", na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios aos usuários cadastrados nos CRAS na rede de estabelecimentos credenciados. Empresa vencedora: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com o lote único, pelo valor da taxa de administração de -12,03% (doze inteiros e três centésimos por cento negativo). Homologado em 03/08/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÕES

Retificação da Publicação do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2023 - Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico 001/2023, publicado no e-DOB no dia 15/06/2023, entre o Município de Barbacena e DIEGO VITOR DIAS VIOL, CNPJ nº 48.529.577/0001-11, onde lê-se "Linha 028 - T.A = R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)", leia-se "Linha 037 - T.A = 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)".

Retificação da Publicação do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023 - Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico 001/2023, publicado no e-DOB no dia 28/07/2023, entre o Município de Barbacena e RC COMÉRCIO E SERVIÇO MG LTDA, CNPJ nº 20.045.297/0001-19, onde lê-se "Pessoa inscrita no CPF sob o nº 521.030.216-46", leia-se "empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.297/0001-19".

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 099/2021 - Adesão nº 008/2021. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021. Fica atualizada a "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", nos seguintes moldes: 10.302.2.043. MANUTENÇÃO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (137) - Fonte 2.621.000.000. Data de Assinatura: 28/06/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 034/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DESPESAS com inclusão de rubrica para fazer jus à despesas da Secretaria Municipal de Educação Desporto e Cultura - SEDEC, fica incluída a seguinte classificação: 12.122.011.2.200 - MANUTENÇÃO DA SEDEC - 3.3.90.30 - Material de Consumo (101) - Fonte 1.500.000.1001; 12.361.0015.2.203 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 - Material de Consumo (133) - Fonte 1.500.000.1001; 12.365.0014.2.080 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30 - Material de Consumo (158) - Fonte 1.500.000.1001; 12.365.0014.2.135 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - 3.3.90.30 - Material de Consumo (172) - Fonte 1.500.000.1001. Data de Assinatura: 27/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Distrato ao Contrato de Empreitada nº 083/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria

Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Distratada: ELTON HELENO VENTURA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 156/2021 - Tomada de Preços nº 013/2021. Objeto: Rescisão amigável ao Contrato de Empreitada nº 083/2022, que cuida da contratação de empresa especializada em obra de pavimentação com bloco sextavado com sistema de drenagem pluvial na Rua Orinda de Moura Cruz, no bairro Vista Alegre, na cidade de Barbacena/MG, ajustado em 26.07.2022, cujo extrato de publicação data de 26.07.2022, vinculado ao PRC nº 156/2021, TP nº 013/2021, nos termos da "Cláusula Onze - Da Rescisão Contratual" do contrato originário e art. 79, II § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 26/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Elton Heleno Ventura (Distratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 056/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: BARBARA ARAUJO PUIATI - Fundamento Legal: pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços, por prazo determinado - Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15 - Vigência: até 02(dois) anos - Início da vigência: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 057/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: CLEUBER LUCIO SANTOS JUNIOR - Fundamento Legal: pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços, por prazo determinado - Função: ADVOGADO, Nível A-39 - Vigência: até 02 (dois) anos - Início da vigência: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 058/2023 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: MATHEUS AUGUSTO VARGAS JANONI - Fundamento Legal: pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços, por prazo determinado - Função: PORTEIRO, Nível A-03 - Vigência: até 02(dois) anos - Início da vigência: 03/08/2023.

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 027/2023 - Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Rescindido: MATEUS BIANCHETTI COELHO LIMA - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão a pedido do contratado, a partir de 01/08/2023 - Data da Assinatura: 26 de julho de 2023.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 058/2023 - Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Rescindido: MATHEUS AUGUSTO VARGAS JANONI - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão a pedido do contratado, a partir de 03/08/2023 - Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 009/2023 - Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Rescindido: RONAM LEO DO NASCIMENTO - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão a pedido do contratado, a partir de 01/08/2023 - Data da Assinatura: 02 de agosto de 2023.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 07 de agosto, situado na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATO CONVOCADO
CARGO DE QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
01	1589	VITOR LUCAS DE OLIVEIRA BARROS	64



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE

Presidente: Vinicius da Silva Tonholo

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 006 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a Composição da Comissão Eleitoral para Eleição de Entidade da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei n.º 3711/02, alterada pela Lei n.º 3.928/06, em especial o art. 22, através de Resolução lavrada na ata n.º. 119, de 03 de agosto de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a Comissão Eleitoral para Eleição de Entidade da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE de Atualização Legislativa. Será representada por: Helbert Anderson dos Santos Silva; José Carlos Siqueira Dias; Sônia Maria de Oliveira. Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 03 de agosto de 2023. Vinicius da Silva Tonholo - Presidente do COMDE.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMDEA

Presidente: José Antônio Batista

ATA

ATA 012 – Reunião dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMDEA. Aos treze dias do mês de julho de 2023, às dezesseis horas e três minutos, na sala sete do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situado à Praça Conde de Prados, s/n, Centro de Barbacena, compareceram os Senhores Conselheiros José Antônio Batista, Presidente e representante da Associação Barbacenense de Proteção aos Animais (ABPA), Romeu Willeiam Fernandes, Vice-Presidente e representante da Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA), a Senhora Doutora Ana Alice Nascimento de Oliveira, da Diretoria de Meio Ambiente do Serviço de Água e Saneamento (SAS), a Senhora Doutora Sther do Carmo Haramoto, da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB Barbacena), a Senhora Daniela Cristina Bertolucci, da Guarda Civil Municipal e a companhia da senhora Amanda Celeste Gomes Leporati, chefe dos Conselhos da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Na ordem do dia, o presidente pediu a colaboração da senhora conselheira suplente Doutora

Sther do Carmo Haramoto, para secretariar os trabalhos da mesa. A ata da reunião anterior (ocorrida em 01/06/2023), enviada via grupo de WhatsApp para ser lida por todos aos membros do COMDEA, foi aprovada por unanimidade e que será posteriormente publicada no e-DOB – Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena. Com a palavra, o Senhor Presidente informou da publicação da décima ata no dia 02/06/2023. Em seguida, abordou sobre pontos relevantes que presenciou, como Convidado e na função de Presidente do COMDEA, na Audiência Pública na Câmara Municipal de Barbacena com o tema: "As Políticas Públicas voltadas para a causa dos animais de rua". Destacou que o Ministério Público, por meio da Promotora Elissa Maria Xavier, atua na fiscalização dos abrigos de animais de Barbacena e está atenta os desafios que enfrentam. No caso do abrigo particular de animais da protetora Madalena Tavares foi delimitado um limite de animais para o acolhimento definido pelo Ministério Público e por esse será fiscalizado o implemento das diretrizes organizadas ao abrigo. Abordou também que os protetores manifestaram na audiência pública a necessidade de maior estrutura que os apoiem; como veterinários, funcionários, alimento próprio para os animais. No entanto, destacou o Presidente que os abrigos necessitam de adequação para o recebimento desse porvindouro suporte da Prefeitura Municipal para que seja notoriamente eficiente sua aplicação para alcançar o resultado pretendido. Ou seja, exige preparação e planejamento para as reivindicações dos protetores dos animais. Abordou ainda sobre a fala da Secretária de Governo, Vânia Castro, sobre o projeto da Prefeitura Municipal no comprometimento de arcar com um terço dos alimentos próprios aos animais a serem destinados aos cuidados dos protetores de animais de Barbacena que possuem abrigos comumente conhecidos pela população barbacenense. Ainda não existe previsão para início desse auxílio. Depois, abordou sobre a visita da Excelentíssima Promotora Elissa Maria Xavier na Associação Barbacenense de Proteção aos Animais – ABPA que viu de perto os trabalhos empregados e que a visita foi muito produtiva. Em seguida, o Vice-Presidente citou a importância do convite destinado a Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA para conhecer as condições de funcionamento dos abrigos de proteção aos animais de Barbacena, inclusive a ABPA. O Presidente acolheu a indicação do Vice-Presidente. Em seguida, o presidente pontuou que a ausência da formação da Secretaria de Meio Ambiente no Município prejudica no trânsito das verbas federais destinadas a causa de defesa dos animais no município, pois os recursos não chegam ao seu destino pela ausência da criação da referida secretaria, pois é essencial sua participação no tramite legal exigido para tanto. Para o Presidente é necessária sua criação e é de seu conhecimento que movimentos estão acontecendo para sua criação. Pontua, também, que a Prefeitura Municipal atua e ajuda os protetores na defesa dos animais na medida do possível. Afirma, ainda, que a ABPA atua com mais de seis mil e quinhentos protetores atuando na causa e seu trabalho é relevante. Depois, comentou sobre a idealização da criação do Parque Ecológico de Barbacena no terreno a ser destinado ao município e que o COMDEA está disposto no projeto de criação, mas de modo inativo. O Presidente solicitou a comissão organizadora a manutenção do COMDEA no projeto, pois o COMDEA está ativo e foi informado que o projeto será atualizado. Por fim, o presidente convidou a todos para a carreata e celebração com missa na Matriz de Santana para dar as boas-vindas a imagem da Nossa Senhora Peregrina, no dia 23/07/2023 às 18 horas, na cidade de Antônio Carlos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Conselheira Suplente Doutora Sther do Carmo Haramoto, secretária "ad hoc", lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e oportunamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena (e-DOB).